



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

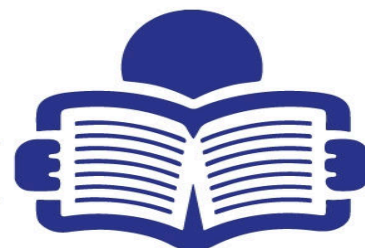
Em, 14 de outubro de 2025 ♦ Ano: XVII ♦ Edição Ordinária nº. 2.137 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA ORDINÁRIA COMISSÃO ANIMAIS 13/10/2025 - 000031.
- » PDL 14/2025 - MANU TC SUZI RAMLDES.
- » PORTARIA 1773/2025 - LICENÇA MATERNIDADE – GEISE.
- » PORTARIA 1774/2025 - LICENÇA MATERNIDADE – RHAYNARA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANIMAIS SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS

Aos Treze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14h reuniram-se os membros da comissão na sede da Câmara Municipal de Vereadores, devidamente convocados e compareceram na reunião os seguintes membros: os vereadores Ariel Ramos, pelo Solidariedade, Simone Sacramento, Chefe de Gabinete representando a vereadora Manú Resedá pelo União Brasil, Reni como representante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura familiar, Vitor Matheus Freitas Mascarenhas representando a sociedade civil por meio da Ordem dos Advogados do Brasil, e o senhor José Mario Carneiro Rios, representante da Secretária de Agricultura Municipal, para tratarem de assuntos pertinentes a **ANIMAIS SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS**, através da comissão acima descrita, criada nos termos da Resolução n. 362, de 09 de Junho de 2025, a vereadora Marli e o vereador Vagner não compareceram. A reunião convocada pelo presidente da comissão Ariel Ramos, fez uma explanação do que havia acontecido nas reuniões anteriores aos presentes informando a que passo está o andamento da comissão, sobre os ofícios, visita ao parque de exposição e as devolutivas dos ofícios da SEINFRA- BA e da Segurança Pública da Bahia informando um contato com um representante da SEINFRA que até o momento não conseguiu contato telefônico, que precisa saber onde o estado pode colaborar principalmente no que tange ao transportes para apreender os animais, o presidente externa uma preocupação sobre o período de estiagem que pode vir a aumentar os animais nas vias, Reni relata que um cavalo solto se encontra na sua comunidade rodando a procura de agua e não acha o dono, sendo alertado por zé Mario que precisa ser notificado para que não ocorra também acidentes. Com isso o número de apreensões também tem diminuído. O presidente explica que a comissão não tem um papel partidário que o intuito unir forças para evitar danos maiores e riscos de vida, pedindo também ajuda ao representante do Sindicato na interlocução com o governo do Estado da Bahia. Vitor solicita ao presidente que reitere os pedidos ao Estado, informando sobre as tentativas de contato e sobre a preocupação da comissão. Nada mais havendo foi encerrada a reunião às 14:25. Desta maneira, segue devidamente assinada pelo Presidente, secretária e os demais membros da comissão.



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Manu Resedá

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2025

Concede Título de Cidadã Coiteense a
Sr.^a Suzi Maria Teixeira Ramaldes

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ /BA, ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Coiteense a Sr.^aSuzi
Maria Teixeira Ramalde;

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por
conta do orçamento do Poder Legislativo;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité - BA, 02 de Outubro de 2025

**EMANUELA MARIA MASCARENHAS RESEDÁ
VEREADORA MANU RESEDÁ**

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Coiteense a Sr.^a Suzi Maria Teixeira Ramaldes, reconhecendo a sua significativa contribuição ao longo desses anos enquanto primeira-dama deste município, sempre envolvida em projetos, para o bem do nosso município. O que mostra um compromisso, sensibilidade e empatia com nossos munícipes.

Desta forma, reconhecendo sua dedicação e sua relevante atuação levamos à apreciação da Câmara este projeto lhe concedendo o Título de Cidadã Coiteense em forma de gratidão e reconhecimento.

Conceição do Coité/BA, 02 de Outubro de 2025.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.773
De 14 de outubro 2025

Concede Licença Maternidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando Atestado de Maternidade protocolado sob o nº68/2025, em 13 de outubro de 2025; e

Considerando termos da Lei Municipal N° 513/2009.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida à Servidora **GEISE MORAIS CARNEIRO**, Assessora da Presidência, cadastro 416/1, lotada no Gabinete da Presidência, Licença Maternidade a ser gozada por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 23 de setembro de 2025 a 21 de março de 2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 23 de setembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 14 de outubro de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.774
De 14 de outubro 2025

Concede Licença Maternidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno;

Considerando Atestado de Maternidade protocolado sob o nº69/2025, em 14 de outubro de 2025; e

Considerando termos da Lei Municipal N° 513/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora **RHAYNARA ALVES CEDRAZ**, Assessora Legislativa, cadastro 419/1, lotada na Coordenação Administrativa/Financeira, Licença Maternidade a ser gozada por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25 de setembro de 2025 a 24 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 25 de setembro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 14 de outubro de 2025.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.